

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

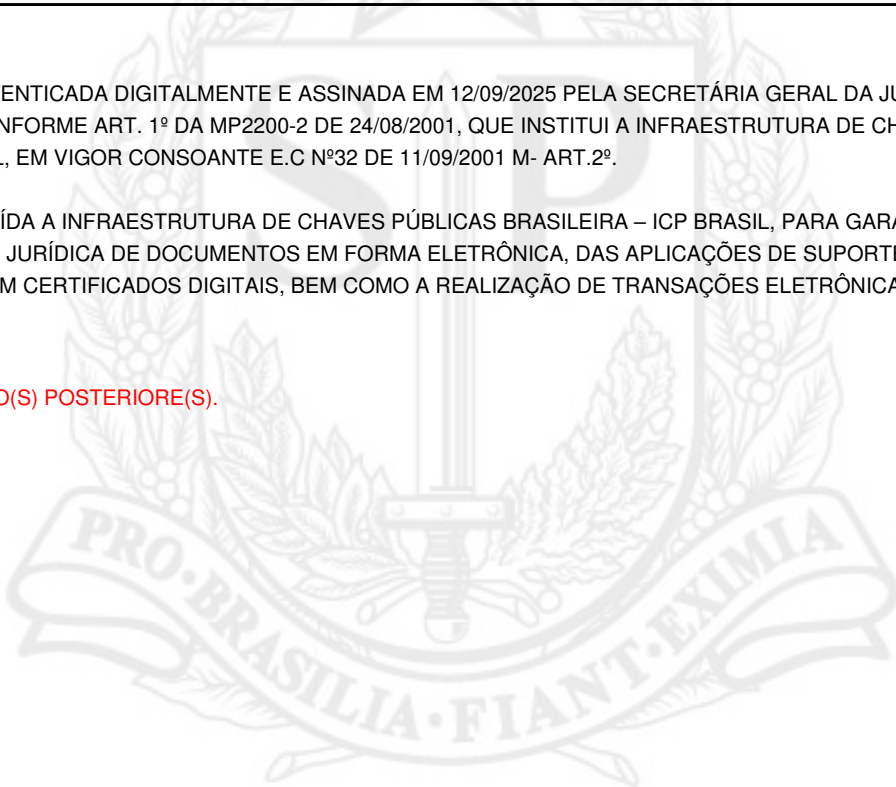
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. EMDEC		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300022581	CNPJ 44.602.720/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 310.756/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 08/09/2025

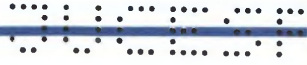
DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/09/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:24:29	CÓDIGO DE CONTROLE 276160181
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A – EMDEC
CNPJ: 44.602.720/0001-00
NIRE: 35300022581

“ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2025”

I) DATA E HORA:

17 de julho de 2025, às 15h00.

II) LOCAL:

Sede Social da EMDEC, situada na Rua Dr. Salles de Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial – Campinas/SP – CEP: 13.035-270.

III) EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

Convocada nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Publicações realizadas no Jornal Folha de São Paulo, Edição Interior, nos dias 01,02 e 03 de julho de 2025.

IV) QUORUM DE INSTALAÇÃO:

Acionistas em número legal, conforme previsto no art. 18 do Estatuto Social.

V) COMPOSIÇÃO DA MESA:

Por aclamação unânime dos acionistas presentes e, nos termos, do disposto pelo artigo 15 do Estatuto Social da EMDEC, foram nomeados para compor a mesa dos trabalhos os seguintes membros presentes:

- a) Presidente da Assembleia: **Sra. Nilda Rodrigues**, na qualidade de representante legal do acionista controlador, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, conforme instrumento de procuração, elaborado nos termos do artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76);
- a) A Acionista Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV, devidamente representada pelo Sr. **Felipe Colette Boing**, conforme instrumento de procuração, elaborado nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76);
- b) A acionista Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB, devidamente representada pelo seu Presidente **Dr. Arly de Lara Romeo**, nomeado na 485ª Reunião do Conselho de Administração da COHAB;
- c) A Acionista Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. – SANASA CAMPINAS, devidamente representada pelo Sr. **Gilberto Jacobucci Junior**, conforme instrumento de procuração elaborado nos termos do artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76);
- d) A Acionista Serviços Técnicos Gerais – SETEC, devidamente representada pelo **Sr. Maurilei Pereira**, conforme instrumento de procuração, elaborado nos termos do artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76);



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP: 13035-270 – Fale Conosco EMDEC 118
www.emdec.com.br



- e) O Diretor-presidente da EMDEC e membro do Conselho de Administração, Sr. **Vinicius Issa Lima Riverete**;
- f) Secretária: Adriana Andréa Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos da EMDEC.

VI) ORDEM DO DIA:

- a) Eleição de membro do Conselho Fiscal.

VII) DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Iniciada a Assembleia, o Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Diretor-Presidente da EMDEC, apregoou a Pauta e, em seguida, foi apresentado aos acionistas o currículo profissional e o parecer do Comitê de Elegibilidade referente à nomeação, como Membro Efetivo do Conselho Fiscal, do Sr. **Luiz Felipe de Oliveira Theodoro**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], brasileiro, [REDACTED], advogado, residente e domiciliado na [REDACTED], Campinas-SP – CEP [REDACTED] conforme Ofício nº 131/2025 – GP, de lavra do Exmo. Sr. Prefeito. A nomeação foi aprovada por unanimidade pelos acionistas. Na sequência, submeteu-se à apreciação o currículo profissional e o parecer do Comitê de Elegibilidade referente à nomeação, como Membro Suplente do Conselho Fiscal, do Sr. **Antonio Carlos Mendes Fontes**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], brasileiro, [REDACTED], bacharel em Ciências Econômicas, residente e domiciliado na [REDACTED], Campinas-SP – CEP [REDACTED] conforme Ofício nº 291/2025 – GP, de lavra do Exmo. Sr. Prefeito. A nomeação também foi aprovada por unanimidade pelos acionistas. O mandato dos membros ora eleitos terá vigência de 18/07/2025 até 30/04/2027, coincidindo o encerramento, com o dos demais membros do Conselho Fiscal, ou até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente à sua eleição. Os eleitos deverão apresentar declaração de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e assinarão o respectivo Termo de Posse com Declaração de Desimpedimento, os quais serão anexados à presente Ata. No ato da posse, os membros entregarão cópia de suas respectivas declarações de bens à área responsável pelos Recursos Humanos da empresa, em cumprimento ao disposto no artigo 13 da Lei Federal nº 8.429/92 e na Lei Municipal nº 14.660/13.

VIII) QUORUM DE DELIBERAÇÕES:

Foi observada a votação e aprovação por unanimidade de votos dos acionistas presentes na deliberação.

IX) ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra a disposição do plenário, e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos.

X) APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

A presente ata foi lida aprovada e assinada pelos Acionistas presentes, na forma prevista no "caput" do artigo 130 da Lei Federal nº 6.404/76, os quais constituem a maioria necessária para as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral.



Nilda Rodrigues
Representante - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Presidente da Assembleia

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP: 13035-270 – Fale Conosco EMDEC 118
www.emdec.com.br



08/09/25

Felipe Colette Boing

Representante - Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV

Arly de Lara Romeo

Presidente – Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB

Gilberto Jacobucci Junior

Representante - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. – SANASA

Maurilei Pereira

Representante - Serviços Técnicos Gerais – SETEC

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente – Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas – EMDEC

Adriana Andréa Dumbra Sturla

Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos
Secretária



Fim da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de julho de 2025 às 15h00

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP: 13035-270 – Fale Conosco EMDEC 118
www.emdec.com.br

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 310.756/25-0 em 08/09/2025 da empresa EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. EMDEC, NIRE nº 35300022581, protocolado sob o nº 2821037259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276160181. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesonline.sp.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

08-09-2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

310.756/25-0

JUCESP

08 SET 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

310.756/25-0

JUCESP

